



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA PRODUÇÃO DE CANÇÕES AUTORAIS DE ALUNOS DO CAMPUS II - CURITIBA

### 1. OBJETIVO

O presente edital visa selecionar alunos do Campus Curitiba II para participarem do projeto de extensão Laboratório de Composição Musical para Cena e Multimídia - LACOMUS, cujo objetivo é produzir canções autorais dos participantes. O projeto irá incluir a criação de um grupo de estudos e workshops específicos para complementar a formação musical dos alunos e culminará na gravação das canções selecionadas e em uma apresentação para lançamento dos trabalhos realizados.

### 2. OBJETO

**2.1** Serão selecionados 10 compositores para a participação no grupo de estudos para a pré-produção, gravação, produção e apresentação de suas obras. Cada participante poderá ter de 2 a 3 canções selecionadas para essa edição.

**2.2** Dependendo da procura, mais candidatos poderão ser selecionados para uma possível segunda turma, ou para fins de registro fonográfico de suas composições no futuro.

### 3. PÚBLICO-ALVO

Este edital é direcionado a todos os alunos regularmente matriculados no Campus Curitiba II que tenham interesse em produzir e apresentar suas canções, além de se desenvolver artisticamente.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos participantes será realizada em duas etapas:

#### 4.1 Análise de Documentos e Carta de Motivação

Uma comissão avaliadora independente analisará os documentos enviados, a carta de motivação, além de classificar as composições enviadas baseadas em sua originalidade, qualidade artística, criatividade e performance musical.

#### 4.2 Classificação

Os critérios utilizados pela banca avaliadora servirão para ajudar a selecionar os participantes do projeto e não serão divulgados. Os candidatos constarão apenas como selecionados ou não.



#### **4.3 Envio das canções**

Deverão ser enviadas de 2 a 3 composições autorais gravadas em áudio, no formato mp3, com compressão em 128kbps, conforme detalhes abaixo. Não há a necessidade de gravar arranjos elaborados, mas ter certeza de que a gravação está clara e tem elementos musicais suficientes para que a ideia seja bem apresentada.

#### **4.4 Entrevista**

Os candidatos pré-selecionados na primeira etapa serão convocados para um encontro presencial em grupo, onde serão discutidas as diretrizes e funcionamento do projeto.

### **5. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 18/07/24 e 31/07/24 (ver cronograma abaixo).

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponível aqui:

<https://forms.gle/aQYrki211qqzrtweA>

Além disso, é preciso enviar os seguintes documentos para o e-mail [lacomus.fap@gmail.com](mailto:lacomus.fap@gmail.com):

- Enviar um e-mail com cópia para seu endereço, contendo de 2 a 3 canções autorais gravadas em áudio, no formato mp3, com compressão em 128kbps. Caso o tamanho ultrapasse o limite para anexos, enviar um e-mail complementar com as composições que excederem o limite.
- Também anexar nesse e-mail seu comprovante de matrícula.

Obs. Sugerimos que guarde o e-mail com as músicas enviadas para seu endereço, caso não tenha registrado suas músicas junto ao ECAD ainda. Esse e-mail serve como prova de autoria da data de envio.

**5.1** Os participantes são responsáveis pela originalidade das obras enviadas, assim como quaisquer disputas legais pela autoria das mesmas. Caso haja identificação de plágio pela comissão avaliadora, o candidato será questionado e sua participação será reavaliada.

**5.2** Ao se inscrever, o proponente declara estar ciente e de acordo com as determinações apresentadas neste edital e se compromete a assinar os termos necessários para que sua participação possa ocorrer sem quaisquer ônus para o projeto LACOMUS, conforme descrito adiante.

### **6. RESULTADO**

O resultado final será divulgado no dia 03/08/2024. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail.



## 7. CRONOGRAMA DO PROJETO

ETAPAS DO PROJETO	DATAS PREVISTAS
Inscrições	18/07/24 à 31/07/24
Análise de documentos e portfólio	01/08/24 à 07/08/24
Divulgação dos resultados	08/08/24 (por email)
Entrevista (Retorno das atividades no Campus)	28/08/24 (Sala 3- Bl. 1 do Campus II)
Início do Grupo de Estudos (toda quarta às 19:00)	04/09/24 (Sala 3- Bl. 1 do Campus II)
Workshops	2º semestre de 2024
Gravações	2º sem. de 2024/ 1º sem. de 2025
Apresentação final	1º semestre de 2025

## 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

### 8.1 Grupo de Estudos e Workshops

Parte importante do projeto depende da preparação para a gravação, além da pós produção das canções selecionadas. Para isso, será criado um grupo de estudos onde experiências e conteúdos serão compartilhados de forma coletiva. Os encontros acontecerão regularmente, no Campus II Curitiba, de acordo com a disponibilidade dos espaços adequados e agenda do projeto.

**8.2** A participação no Grupo de Estudos e Workshops é essencial para o desenvolvimento do projeto. Portanto, os alunos que não comparecerem em, pelo menos, 70% dos encontros marcados não terão certificados de extensão emitidos pela UNESPAR e poderão ser desligados do projeto.

### 8.3 Estrutura de Trabalho

**8.4** Todas canções participantes serão consideradas como um projeto único e deverão ter suas funções definidas pelo compositor em conjunto com os participantes do projeto. Ou seja, os projetos deverão contar no mínimo com um produtor musical responsável escolhido pelo compositor, ou indicado pelo grupo, caso não haja alguém disponível. Além disso, outras funções deverão ser indicadas, dependendo da necessidade de cada projeto, como por exemplo: preparação vocal, performance, etc.



**8.5** Contamos com estrutura para fazer a pós produção das canções no campus da universidade, mas dependendo de cada caso, participantes externos poderão ser indicados pelos compositores.

### **8.6 Divulgação**

**8.7** Todas as pessoas que participarem das produções deverão ter seus nomes incluídos nos créditos das mesmas. Isso inclui o projeto LACOMUS, como realizador, ou produção executiva, etc, dependendo de sua participação em cada produção.

**8.8** Após a seleção, todos os participantes deverão assinar Termo assinado de cessão de imagem e voz para fins de divulgação.

### **8.9 APRESENTAÇÃO FINAL**

Ao final do projeto, os participantes terão a oportunidade de apresentar suas canções autorais em um evento aberto ao público, promovido pelo Campus Curitiba II.

O grupo LACOMUS não se responsabiliza por licenças e autorizações, quando necessárias para a realização das atividades decorrentes desta seleção ou para o pagamento de direitos autorais, dentre outros, sendo estas de inteira responsabilidade dos(as) selecionados(as).

Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) concedem ao Projeto LACOMUS o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos trabalhos artístico-culturais apresentados, e dos nomes de seus responsáveis e equipe participante, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores(as).

O(s) profissional(is) vinculado(s) à realização artística autoriza(m) a utilização, pelo LACOMUS/UNESPAR, de seu(s) nome(s), voz e imagem(ns), bem como registro de sua(s) obra(s), para fins de divulgação do Projeto, bem como para arquivo e publicidade institucional, em qualquer meio de comunicação, através de publicações impressas e/ou eletrônicas, pelo período de existência do projeto.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do projeto LACOMUS.

## **10. CONTATO**

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: [lacomus.fap@gmail.com](mailto:lacomus.fap@gmail.com)

Campus Curitiba II, 17 de Julho de 2024.

  
Comissão Organizadora do Projeto de Extensão LACOMUS